



## DECLARAÇÃO

**Processo Licitatório: 123/2024**

**Dispensa Eletrônica: 43/2024**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA PROJETOR, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Declaro para os devidos fins, que, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, procedi a publicação de aviso no site da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Na sessão eletrônica para a disputa de lances, marcada para o dia 10 de setembro de 2024, das 08h30min às 09h30min, na plataforma <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>, não houve a inserção de nenhuma proposta, resultando-se o presente processo **DESERTO**.

Desta forma, considerando a necessidade da contratação, a manutenção das condições de proposta e a habilitação exigida no procedimento deserto, a Administração propõe a contratação direta, por dispensa de licitação, com esteio no art. 22 inc. III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 e art. 47 – Subseção III do Decreto Municipal nº 4.211 de 23 de março de 2023:

*“Art. 47. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:*

*I - republicar o procedimento;*

*II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou*

*III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.*

*Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.”*

Com essas considerações, a contratação do objeto em questão será feita com a empresa **GHP INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.083.874/0001-48**, situada na Rua Paulo Freitas, nº 97, Centro, São João Del Rei/MG, CEP: 36.301-004. A empresa apresentou a documentação de regularidade fiscal corretamente e o menor valor dentre os orçamentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CGC Nº. 18.557.546/0001-03**  
**E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br**

Valor total de: **R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).**

Por ser verdade firmo a presente.

Coronel Xavier Chaves, 10 de setembro de 2024.

---

**Beatriz Rayze de Resende**

Agente de Contratação Municipal